



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

Termo de Referência

1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição dos materiais relacionados no **ANEXO I**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ANEXO I: ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, QUANTIDADES E UNIDADE DE FORNECIMENTO com justificativa complementar, referente à demanda de cada lote. **Convém mencionar uma leve alteração no lote 11 referente a fragmentadora de papel.**

1.2. O objeto desta contratação é **caracterizado como bem comum**, uma vez que sua especificação segue um padrão usual de mercado, permitindo uma descrição e aferição objetiva de suas características físicas, químicas e/ou tecnológicas.

1.3. O objeto desta contratação **não se enquadra como sendo de bem de luxo**, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

A aquisição de ferramentas elétricas e outros equipamentos é fundamental para garantir a manutenção, reparo e expansão das infraestruturas de abastecimento de água, bem como para o desempenho eficiente das atividades operacionais do SAAE de Iguatu - CE.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

Esta justificativa aborda os motivos pelos quais a aquisição de ferramentas elétricas e outros equipamentos é necessária para a empresa, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

O SAAE opera em um ambiente que requer a realização de uma série de atividades de manutenção, reparo e instalação de infraestruturas hidráulicas. O uso de ferramentas elétricas adequadas é essencial para garantir a eficiência e a segurança dessas operações, reduzindo o tempo de execução e aumentando a qualidade do trabalho realizado. A manutenção preventiva e corretiva das redes de abastecimento de água requer o uso de ferramentas elétricas especializadas, como furadeiras, serras elétricas, máquinas de solda, entre outras, para realizar cortes, perfurações e soldagens em diferentes materiais, como metal, concreto e PVC.

A instalação de equipamentos, válvulas, registros e acessórios nas redes hidráulicas exige o uso de ferramentas elétricas específicas, como chaves de impacto, parafusadeiras, lixadeiras, entre outras, para garantir a fixação adequada e o funcionamento correto dos componentes.

O uso de ferramentas elétricas proporciona maior rapidez e precisão na realização das atividades operacionais do SAAE, reduzindo o tempo de inatividade das equipes de campo e aumentando a produtividade global.

Isso se reflete em uma melhor qualidade dos serviços prestados aos clientes e em uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

A aquisição de ferramentas elétricas e outros equipamentos permanentes trará os seguintes benefícios para o SAAE de Iguatu – CE:

- *Melhoria da eficiência e qualidade das operações de manutenção e reparo;*
- *Aumento da segurança e redução de riscos para os colaboradores;*
- *Redução do tempo de execução das atividades operacionais;*
- *Contribuição para a eficiência operacional e a sustentabilidade dos serviços prestados.*

Diante da importância das ferramentas elétricas e outros equipamentos para a manutenção, reparo e expansão das infraestruturas de abastecimento de água, sua aquisição é justificada tanto pela necessidade operacional quanto pela conformidade com a legislação vigente.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

Ao adquirir essas ferramentas e equipamentos de acordo com os princípios da Lei 14.133/2021, o SAAE assegura a transparência, a eficiência e a economicidade na utilização dos recursos públicos.

Com relação ao material permanente, será adquirido para suprir as necessidades do SAAE, no tocante a execução das atividades técnicas e operacionais, relativas às manutenções corretivas e preventivas dos sistemas de água.

Objetivando a qualidade na prestação de serviços do SAAE de Iguatu, faz-se necessário a aquisição de equipamentos para manter em estoque ferramentas e material permanente para o trabalho contínuo dos servidores, e, por estas serem de extrema importância na execução e agilidade dos serviços de manutenção, operação e ampliação das atividades sob responsabilidade do SAAE na sede e zona rural do Município.

3. Descrição da solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto e especificação do produto

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos **Estudos Técnicos Preliminares**, apêndice deste Termo de Referência, além de outros requisitos previsto neste instrumento.

4. Requisitos da contratação

4.1. Os requisitos da contratação já se encontram suficientemente descritos no tópico "1. Das Condições Gerais da Contratação".

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega DOS BENS

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, em remessa única.

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, até as 17h, no seguinte endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 - Prado, no setor de almoxarifado do SAAE DE IGUATU

5.3.1. A responsabilidade pelo descarregamento da mercadoria é por contato do Contratado.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o **prazo de validade** na data da entrega será indicado na especificação de cada item.

PRAZO DE GARANTIA

5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, **CONSULTAR ANEXO II - GARANTIA**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5.1. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Distância máxima da assistência técnica: a Contratada ou a fabricante deverá possuir ponto de assistência técnica na sede da Contratante.

Handwritten signatures and initials:
Jansen
Spalato
[Signature]
[Signature]
NB [Signature]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

5.7. Entende-se por **manutenção corretiva** aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. **Prazo para correção e garantia in loco:** uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. **Equipamento sobressalente** na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. Caso haja qualquer incompatibilidade, conflito de interesses ou restrição ao gestor ou ao fiscal para o correto desempenho de suas funções, deve informar de imediato à autoridade nomeante.

6.4. Protocolo de comunicação: as comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, devendo-se preferencialmente adotar-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.

6.5. Reunião inicial: após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço/ fornecimento — o Gestor do Contrato, acompanhado pelo Fiscal, poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, protocolo de comunicação entre as partes, dos mecanismos de fiscalização, os prazos, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo Gestor do Contrato, auxiliado pelo Fiscal.

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

FISCAL TÉCNICO

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato sob o aspecto operacional, cuidando para que sejam cumpridas todas as obrigações e condições estabelecidas no contrato:

6.7.1. O fiscal do contrato verificará o cumprimento da obrigação sob o aspecto qualitativo e quantitativo, formalizando o recebimento provisório e submetendo ao Gestor para ratificação;

6.7.2. O fiscal do contrato **anotará no histórico de fiscalização** do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá **Notificação** para a correção da execução do contrato, determinando prazo para o integral cumprimento das obrigações;

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o Fiscal Contrato comunicará o fato imediatamente ao Gestor do Contrato;

6.7.6. O fiscal do contrato acompanhará o saldo do contrato ou da ata de registro de preços, conforme o caso;

6.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

GESTOR DO CONTRATO

[Handwritten signatures]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10. O gestor do contrato:

a) realizará o recebimento definitivo, por meio de **Termo de Recebimento Definitivo**, enviando a documentação pertinente ao setor contábil para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato;

b) acompanhará e verificará a manutenção das **condições de habilitação** da contratada, para fins de empenho, liquidação e pagamento da despesa, inclusive as glosas;

c) indicará glosas e retenções devidas;

d) acompanhará as garantias contratuais, se houver;

e) acompanhará a formalização termos **aditivos, apostilamentos**, pedidos de distrato e demais **incidentes contratuais**, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, realizando a instrução inicial para posterior remessa à autoridade superior;

f) apresentará à autoridade competente **representação para abertura de processo responsabilização** do contratado para fins de aplicação de sanções e/ou rescisão;

[Handwritten signatures in blue ink]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

g) ao final da vigência do contrato, elaborar **Relatório Final** com informações sobre o atingimento dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento da solução e do modelo de seleção do fornecedor.

7. Critérios de medição e de pagamento

Recebimento do Objeto

7.1. O Recebimento Provisório dos materiais ocorrerá de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo servidor designado como Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.2. O recebimento provisório será formalizado por meio de carimbo de recebimento aposto no verso da nota fiscal ou do Danfe.

7.2. O Recebimento Definitivo ocorrerá no prazo de **10 dias úteis**, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, sendo realizado pelo Gestor do Contrato.

7.2.1. O recebimento definitivo será formalizado por meio de Termo de Recebimento, que descreverá o itens recebidos, condições da entrega, com análise qualitativa e quantitativa, regularidade da nota fiscal, regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e, preferencialmente, realizará registro fotográfico do recebimento.

7.2.2. Realizado o recebimento definitivo, a documentação deve ser encaminhada ao

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

Setor Contábil para respectiva liquidação.

7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.7. Recebido a Nota Fiscal com o Termo de Recebimento Definitivo, correrá o prazo de **5 dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8. Para fins de liquidação, o Setor Contábil deverá verificar se a nota fiscal expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.1. o prazo de validade;

7.8.2. a data da emissão;

7.8.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

7.8.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.8.5. o valor a pagar;

7.8.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Estando a obrigação principal e acessórias devidamente cumpridas, deverá:

a) emitir Nota de Liquidação;

b) inscrever o crédito na ordem cronológica de pagamento;

c) remeter o processo, com toda documentação, para a Tesouraria.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à regularidade fiscal, social, trabalhista e previdenciária.

7.12. Constatando-se qualquer irregularidade na situação do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Setor Contábil deverá comunicar ao Gestor do Contrato quanto à inadimplência do Contratado.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente até que se decida pela rescisão do contrato.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 dias úteis** contados da emissão da Nota de Liquidação.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado na própria nota fiscal.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da LC n. 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. A forma de seleção e os critérios de habilitação e qualificação se darão nos seguintes termos:

8. A forma de seleção e os critérios de habilitação e qualificação se darão nos seguintes termos:

8.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

Forma de seleção

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA.

8.1.1.1. Adotou-se a modalidade pregão uma vez que o objeto de contratação é classificado como comum.

Critério de julgamento da proposta

8.1.2. O julgamento da proposta se dará pela adoção do critério menor preço.

Forma de fornecimento

8.1.3. O fornecimento do objeto será parcelado, de acordo com as ordens de fornecimento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE



o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.2.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.2.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.12. Ato de autorização para o exercício da atividade expedido pelo órgão competente, caso se trate de atividade regulada.

8.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.3.1. Cartão do CNPJ/CPF: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. Fazenda Nacional: Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3. CRF: Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

favor
partido
Aug:
WB Camp



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

8.3.4. Regularidade trabalhista: Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.5. Cadastro de Contribuintes: Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (caso o objeto seja fornecimento) ou municipal (caso o objeto seja serviço) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.6. Fazenda Pública: Prova de regularidade com a Fazenda estadual (caso o objeto seja fornecimento) ou municipal (caso o objeto seja serviço) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.6.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.8. ME/EPP: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.4. Qualificação Técnica

8.4.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.4.2.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração,

Alvar

for. Actas

[Handwritten signature]

AY.

MB [Handwritten signature]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.5. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência ou Insolvência Civil

8.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, se pessoa jurídica; ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ou de sociedade simples.

Exigência de índices contábeis

8.5.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.5.2.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.5.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.5.2.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.5.2.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.5.2.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.2.6 . O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo como critério suplementar aos índices contábeis

8.5.3. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da parcela pertinente arrematada pelo licitante.

9. Estimativas do valor da contratação

Orçamento para contratação pelo critério de julgamento menor preço

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 152.052,92 (Cento e cinquenta e dois mil, cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme orçamento estimativo em anexo.

Orçamento para registro de preços

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.

10.2. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o **exercício de 2024**, nesta classificação: 1501.17.512.0016.**1.054** e elemento de despesa: 4.4.90.**52.00**

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Iguatu/CE, 26 de Maio de 2024.

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

João Lavor de Lima

JOÃO LAVOR DE LIMA

Matrícula: 60230

Matrícula: undefined

Jose Antonio Oliveira

Jose Antonio Oliveira

Matrícula: 60214

Matrícula: undefined

Jose Oliveira de Mendonca Filho

JOSE OLIVEIRA DE MENDONCA FILHO

Matrícula: 0034

Matrícula: undefined

Mauro Batista Sampaio

MAURO BATISTA SAMPAIO

Matrícula: 000048

Matrícula: undefined



ANEXO I: ANEXO I: ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, QUANTIDADES E UNIDADE DE FORNECIMENTO

ANEXO I:

- ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DAS FERRAMENTAS ELÉTRICAS, QUANTIDADES E UNIDADE DE FORNECIMENTO com justificativa complementar, referente à demanda de cada lote.

[Handwritten signatures and initials]



TERMO DE REFERÊNCIA 2024

1. Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

2. DA JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR:

Para suprir as necessidades do SAAE, no tocante a execução das atividades técnicas e operacionais, relativas às manutenções corretivas e preventivas dos sistemas de água:

Com relação ao LOTE 01, a aquisição dos equipamentos propostos visa atender à necessidade imperiosa de localizar com rapidez e precisão a ocorrência de vazamentos não visíveis nas redes de distribuição de água tratada existente na cidade bem como a detecção de vazamentos invisíveis e de difícil localização nos imóveis dos usuários. As especificações e a tecnologia consideradas para o equipamento proposto neste lote, visam garantir maior produtividade aos operadores, permitindo identificar com maior rapidez e precisão pontos de vazamento no percurso da rede de distribuição, permitindo que uma vez identificados os pontos de perdas não visíveis, os reparos possam ser feitos com maior rapidez e eficácia e o combate às perdas e às ligações clandestinas. A precisão na identificação e celeridade na execução dos preparos necessários, garantem a esta Autarquia poder otimizar as ações para redução de perdas de água ao longo da rede, conseqüentemente reduzindo os desperdícios, e executando também as reduções de custos do S.A.A.E com tratamento e distribuição de água, o que conseqüentemente torna eficiente a gestão do sistema.

Com relação aos lotes 02, 03, 06, 07, 08, 12, 14, 17, 18 e 22 a finalidade é para manter os trabalhos técnico-operacionais rotineiros dos diversos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos





trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

O lote 04 se justifica pelo trabalho das equipes de manutenção e operação de água e esgoto e de redes de informática e elétrica, em muitos casos, exige o acesso a locais altos e em outros locais para ajustes e substituição de lâmpadas, passagem de cabos, manutenções de tetos, limpeza de poços de visitas, manutenção de galerias de esgoto e drenagem de águas pluviais, entre outras atividades. Com isso, devem ser disponibilizadas condições para que esses serviços sejam realizados de forma segura e muitas vezes ágil com a utilização de equipamentos em boas condições, sendo escadas portáteis um desses equipamentos.

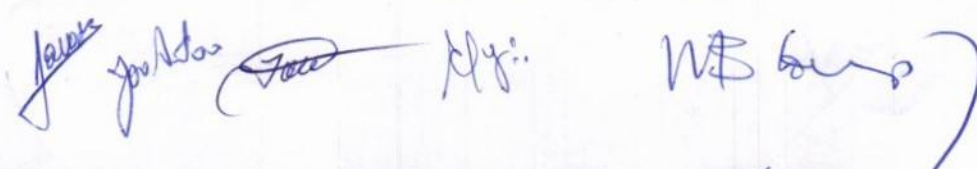
Os lotes 05 e 16 são necessários para que as equipes de atuação nas frentes de serviços de manutenção/operação dos diversos setores (ETA, ETE, Elevatórias) públicos possam manter as diversas unidades operacionais da entidade com os espaços conservados, limpos e aptos ao perfeito funcionamento.

O equipamento do lote 09 deverá ser utilizado para fazer ensaios de medições de vazão e pressão nas redes de distribuição de água tratada e de água bruta.

Aquisição de Placa Vibratória, lote 10, é destinada para assentamento de piso Inter travados e compactar solos granulares soltos, tais como: areia, brita, cascalho e pedras de pavimentação em ruas, avenidas e praças.

A aquisição elencada no lote 11 visa na eliminação de documentos descartados com método seguro na destruição completa dos mesmos. Sendo que o retalhamento do documento permite que de forma rápida e eficaz destruam esses materiais, com opções compactas e eficientes, as fragmentadoras aumentam a segurança de dados e ainda permitem a reciclagem do papel sem dificuldades.

A aquisição de bebedouro, lote 13, tem por objetivo atender a demanda da sede





administrativa do SAAE, ao mesmo que está pela melhoria das condições e da qualidade da água com a substituição de equipamentos já comprometidos ou danificados pelo tempo.

O lote 15 apresenta o equipamento *soprador térmico*, que deverá ser utilizado nas atividades da equipe de manutenção preventiva e corretiva da adutora do Trussu.

Com relação ao lote 19 a aquisição se justifica para atender às necessidades básicas dos servidores públicos municipais da Autarquia, considerando a jornada de trabalho. Assim, é necessário que a copa seja equipada com a geladeira para manter refrigerada às alimentações dos servidores, bem como os fornos de microondas para aquecimento das refeições. Serão utilizadas nos setores ETA, ETE e escritório (sede). Considerando ainda que as unidades existentes de forno microondas e geladeiras foram adquiridas em 2019, as vidas úteis das máquinas estão depreciadas pela frequência de utilização e manutenção.

O lote 20 se faz necessário para a melhoria das condições térmicas dos ambientes do Prédio Sede da Autarquia visando garantir a climatização de todos os ambientes das áreas administrativas, bem como dos diversos ambientes em que a disponibilização dos equipamentos é indispensável a fim de garantir e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes que precisarem ser atendidos nesses espaços.

O gravador elétrico, lote 21, trata-se de demanda para o setor de patrimônio que necessita desse equipamento para catalogar os tombamentos.

Os lotes 23 e 24 são necessários para o setor de engenharia na elaboração de projetos e outras demandas.

O item que compõe o lote 26 será necessário na limpeza dos aeradores das estações de tratamento.



Objetivando a qualidade na prestação de serviços do SAAE de Igatu, faz-se necessário a aquisição de equipamentos para manter em estoque insumos importantes para o trabalho contínuo dos servidores, e, por estas serem de extrema importância na execução e agilidade dos serviços de manutenção, operação e ampliação das atividades sob responsabilidade do SAAE na sede e zona rural do Município.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E UNIDADES DE FORNECIMENTO

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DIGITAL - DO TIPO GEOFONE ELETRÔNICO PARA DETECÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE VAZAMENTOS EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, LIGAÇÕES PREDIAIS E CANALIZAÇÃO INTERNA DE RESIDÊNCIAS. EQUIPAMENTO CONTENDO VISOR GRÁFICO EM LCD COM ILUMINAÇÃO PARA OPERAÇÃO NOTURNA E DIURNA QUE INDICA A MAGNITUDE DO RUÍDO CAPTADO PELO SENSOR E PERMITE AO OPERADOR UMA VISUALIZAÇÃO DO RUÍDO PROVOCADO PELO VAZAMENTO; SENSOR DE SOLO EMBORRACHADO, COM TRANSDUTOR PIEZO ELÉTRICO DE ALTÍSSIMA SENSIBILIDADE, BASE DE AÇO INOX COM TRÊS PONTOS DE CONTATO, ROBUSTO E SENSÍVEL SE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE PISO OU PAREDE E PERMITE CONEXÃO PARA HASTE DE ESCUTA E SEUS PROLONGADORES, AUMENTANDO O ALCANCE DO SENSOR PARA 120 CM, FACILITANDO NAS AUSCULTAS DE CAVALETES RESIDENCIAIS; EQUIPAMENTO SENSÍVEL COM PROTEÇÃO ACÚSTICA PARA	02	Unid.

[Handwritten signatures and initials]



	<p>OTIMIZAÇÃO DO SOM PROVOCADO PELO VAZAMENTO ABAFANDO O RUÍDO DO AMBIENTE; FONES DE OUVIDOS DE HI-FI ESTÉREO DE ALTA FIDELIDADE COM COBERTURA TOTAL DO PAVILHÃO AURICULAR E REGULAGEM DE VOLUME, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE USO 20HZ A 6KHZ; FILTROS DIGITAL QUE QUANDO ACIONADO ELIMINA COMPLETAMENTE TODO E QUALQUER RUÍDO EXTERNO INDESEJÁVEL PERMITINDO AO OPERADOR IDENTIFICAR O LOCAL EXATO DO MAIS SUTIL VAZAMENTO; BATERIA RECARREGÁVEL; CONTROLE DE VOLUME E SENSIBILIDADE DO SENSOR; HASTE DE ESCUTA EM AÇO INOX DE 390 MM E 2 PROLONGADORES DE 390 MM; CARREGAR DE BATERIA BIVOLT, CARREGADOR DE BATERIA ; MALETA PARA TRANSPORTE EM ABS INJETADO, RESISTENTE A QUEDAS E A PROVA DA ÁGUA; EQUIPAMENTO CONTENDO TODOS ACESSÓRIOS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.</p>		
--	--	--	--

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	ESMERILHADEIRA - ANGULAR, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 10.000 RPM, DISCO DE CORTE DE 4.1/2 POLEGADAS (115 MM)	02	Unid.

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	MARTELETE PISTOLA REDONDO ENC. 10,4MM TENSÃO: 220V POTÊNCIA: 1500W ROTAÇÃO: 125 A 250 RPM IMPACTOS: 1150 A 2300 IPM ENERGIA DE	02	Unid.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IMPACTOS: 3 A 15,5 JOULES 2 FUNÇÃO: ROMPEDOR E PERFURAÇÃO COM IMPACTO VELOCIDADE VARIÁVEL EMBREAGEM DE SEGURANÇA ACOMPANHA EMPUNHADURA LATERAL APROXIMADAMENTE 10KG		
---	--	--

LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	ESCADA MULTIFUNCIONAL 16 DEGRAUS 4 X 4 DE ALUMÍNIO POSSUI 4 PARTES É EXTREMAMENTE VERSÁTIL, LEVE E FÁCIL DE TRANSPORTAR PODE SER USADA COMO ESCADA DE ENCOSTO, ESCADA DE PINTOR EM A, ANDAIME E OUTRAS DEZ POSIÇÕES SUAS ARTICULAÇÕES TÊM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO PERFIL EXTRUDADO DE ALUMÍNIO, ARTICULAÇÕES EM AÇO GALVANIZADO E SAPATAS EMBORRACHADAS ANTIDERRAPANTES POSSUI EXTENSÃO LATERAL PARA MAIOR ESTABILIDADE, DEGRAUS ANTIDERRAPANTES COM MAIOR ÁREA DE CONTATO, CONTÉM 16 DE GRAUS CARGA MÁXIMA DE TRABALHO: 150KG DIMENSÃO FECHADA: 410 X 270 X 950 MM ALTURA DA ESCADA: ESTENDIDA: 4,51M FECHADA: 1,26 PINTOR: 2,15 M ANDAIME: 1,12M	02	Unid.

LOTE 05			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	ROÇADEIRA COSTAL GASOLINA PROFISSIONAL 58CC POTENTE E PRÁTICA DE MANUSEAR, CORTA CAULES DE ATÉ 10CM. SISTEMA FÁCIL DE MONTAR E COM AJUSTES INDEPENDENTE DE GUIDÃO. MOTOR: 2 TEMPOS DE 58CC MISTURA DO COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM + ÓLEO DE MOTOR DE 2 TEMPOS NA PROPORÇÃO 25:1; POTÊNCIA: ALTA ROTAÇÃO MÁXIMA: 14.000 RPM FILTRO DE AR: DUPLO; PARTIDA:	04	Unid.

Handwritten signatures and initials: Jansen, J. Ad., [Signature], [Signature], NB [Signature]



MANUAL RETRÁTIL LEVE; TIPO DE IGNIÇÃO: CDI (ELETRÔNICA); TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1,5 LITROS; AUTONOMIA: 150 MINUTOS; DIÂMETRO DE CONTE COM NYLON: 44 CM; HASTE: AJUSTÁVEL E ERGONÔMICA TODA EM ALUMÍNIO CROMADO ANTICORROSIVO; FÁCIL MANUTENÇÃO		
--	--	--

LOTE 06			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	Furadeira de impacto, tensão 220V, potencia 1.010W, rotação por min.: 0~200 RPM / 0~2.900RPM; impacto por min.: 0~24.000 IPM / 0~58.000IPM; mandril: 1/2" (13mm). Capacidade: concreto 20 mm (3/4") aço 8 mm (5/16") aço 16mm (5/8") madeira 25 mm (1") madeira 40 mm (1-9/16"); dimensões (C x L x A): 362 x 220 x 70mm. Deve acompanhar: 01 maleta, punho lateral e limitador de profundidade	02	Unid.

LOTE 07			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	Martelo rompedor de demolição, tensão: 220V - 60 HZ POTENCIA: 1600 W - TAXA DE IMPACTO: 1800 MIN POTÊNCIA MINIMA DE IMPACTO: 43 J CABO DE ALIMENTAÇÃO: 300 CM - H07RN- FPORTA-FERRAMENTAS: SDS-HEX 30 MM MANDRIL HEXAGONAL: 30 MM PONTEIRO: L 400 MM / W 30 MM TALHADEIRA PONTIAGUDO: L 400DIMENSÕES: 680 X 159 X 332 MM PESO: 14,6 KG	02	Unid.

LOTE 08			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	CORTADOR ABRASIVO DE PEDRA E FERRO - MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5.0/6.8KW (KW/CV) MÍNIMO DE 2200 RPM, DISCO DE 350MM, RESERVATÓRIO DE	02	Unid.

[Handwritten signatures and initials]



COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 1,2 LITROS, CORTE DE ATE 145MM DE PROFUNDIDADE, CILINDRADA CM³ 98,5.
--

LOTE 09			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	MANOMETRO PARA MEDIR PRESSAO EM M.C.A, ENCHIMENTO LIQUIDO COM GLICERINA, ACOPLADO COM MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO COM NIPLE INTEGRADO, 01 ENGATE RAPIDO 3/4, 01 REDUCAO 3/4 PARA 1/2. Características Adicionais: Tubo Bourdon, mecanismo imerso em glicerina. Material caixa: aço estampado. Diâmetro mostrador: 100 MM. Tipo rosca Conexão: 1/2" Npt. Tipo Mostrador: vidro. Faixa escala: 0 A 150 KGF/CM2	10	Unid.

LOTE 10			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	Placa vibratória, óleo diesel, motor de 6,7 HP, dimensões da placa: 730 x 450 cm, velocidade de vibração: 48 cm/s	02	Unid.

LOTE 11			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CORTA FOLHAS EM PARTICULAS, LIXEIRA 12 LITROS, NÍVEL DE SEGURANÇA 03. FRAGMENTA ATÉ 12 FLS. PADRÃO 75G. VOLTAGEM: 220V. CHAVE SELETORA DE 3 POSIÇÕES: AUTO/OFF/REVERSO. SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 3,0 M/MINUTO. TEMPO DE FRAGMENTAÇÃO CONTÍNUA: 3MIN. COM DESCANSO DE 60MIN. ACOMPANHA CESTO DE APROXIMADAMENTE 12 LITROS OU 175 FLS. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO	03	Unid.

LOTE 12			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]



1	TORNO BANCADA, TIPO MORSA, TAMANHO 5, LARGURA MORDENTE 2 3/4 POL, ABERTURA ÚTIL 2 3/4 POL, PESO MORSA FIXA 2,60 KG, COMPRIMENTO MORSA FIXA 220MM, LARGURA MORSA FIXA 100 MM, ALTURA MORSA FIXA 90 MM, PESO MORSA COM GIRATÓRIO 3,20 KG, COMPRIMENTO MORSA COM GIRATÓRIO 220 MM, LARGURA MORSA COM GIRATÓRIO 155 MM, ALTURA MORSA COM GIRATÓRIO 105 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MORDENTES INTERCAMBIÁVEIS/BASE GIRATÓRIA OPCIONAL	02	Unid.
2	TORNO BANCADA - MATERIAL: AÇO MODULAR, TIPO: MORSA FIXA, TAMANHO: 8. ALTURA 385 MM LARGURA 203,2 MM PROFUNDIDADE 154 MM COMPRIMENTO 154 MM DIMENSÃO 385X203,2X154 MM	02	Unid

LOTE 13			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	Bebedouro industrial, inox, capacidade 100 litros, monofásico (220 v) - com no mínimo 02 torneiras	02	Unid.

LOTE 14			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	Alicate hidráulico prensa terminal Especificações: pressão máxima de 10Ton, máximo percurso de 32 mm, faixa de grimpagem 10-300mm ² , molde hexagonal, matrizes: 10,16,25,35,50,70,95,120,150,185,240,300mm ² .	02	Unid.

LOTE 15			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	SOPRADOR TÉRMICO, TEMPERATURA DIGITAL COM CONTROLE POR INTERRUPTOR E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO APARELHO EM ALTAS	04	Unid.



TEMPERATURAS, BOCAL DE 22MM, POTÊNCIA DE 2000W, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V – TEMPERATURA DE TRABALHO 50° – 600°, FLUXO DE AR 150 – 500 – PESO 600G
--

LOTE 16			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA 65 LITROS METÁLICA REFORÇADA. O MATERIAL DEVE POSSUIR EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS, BORDA REFORÇADA, EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE, CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20), COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS, BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5MM E PNEU COM CÂMARA 3.5/8".	20	Unid.

LOTE 17			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	Motor serra, a gasolina, dados técnicos: capacidade do tanque combustível de 0,47 ml; 45,4 cilindradas, potência de 2.3/3.1; relação de peso/potencia – 2; nível de pressão sonora dB(A) 2)-99.0 peso de 4,6 kg,	02	Unid.

LOTE 18			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	Compressor de ar, monofásico (220 V), 2 HP, 100 litros, rotação mínima 1400 rpm	02	Unid.

LOTE 19			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	Geladeira: Sistema de refrigeração Frost Free; cor branco; 01 porta; controle de temperatura externo; capacidade total líquida 240 litros, 220 V (MONOFASICO)	02	Unid.
2	Refrigerador 02 portas, na cor branca, capacidade entre 320/435 litros (maior capacidade no refrigerador), FROST FREE, VOLTAGEM 220V. Prateleiras reguláveis, iluminação interna, compartimento extra-frio, gavetão legumes, pés com regulagem nivelamento. Selo inmetro com classificação	02	Unid.

[Handwritten signatures and initials]



	energética "A". Manual de instrução e instalação em português/BR. Aparelho em conformidade com as normas NBR/ABNT INMETRO vigentes.		
3	Forno micro-ondas, 30 Litros, cor branco, display digital, monofásico 220v	02	Unid.
4	Fogão Gás, convencional, 04 bocas. Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A". Características Adicionais: Acendimento Automático/Forno Autolimpante/Tampo de vidro, Voltagem: 220 V, Cor: branca	03	Unid.

LOTE 20			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID.
1	Ar Condicionado Central Vazão Ar: 550 M3/H, Capacidade: 12.000 BTU, Pressão Estática: 0 MMCA, Características Adicionais: Externa (Mono Split) E Controle Remoto Sem Fio (Hi, Frequência: 60 HZ, Altura Interna: 250 MM, Largura Interna: 250 MM, Potência: 1,35 KW, Altura Externa: 540 MM, Largura Externa: 780 MM, Tensão: 220 V, Tipo Instalação: Posição Horizontal (INVERTER)	02	Unid.
2	Central de Ar condicionado, 18.000 BTUs, versão hi wall, controle remoto sem fio, split system's, monofásico, compressor rotativo ou scroll, gás ecológico R410, serpentina de cobre, classificação "A" do Inmetro, 220V, no mínimo um ano de Garantia total. (INVERTER)	04	Unid.
3	Ar Condicionado Central Vazão Ar: 450 M3/H, Capacidade: 9.000 BTU, Pressão Estática: 0 MMCA, Características Adicionais: Externa (Mono Split) E Controle Remoto Sem Fio (Hi, Frequência: 60 HZ, Altura Interna: 250 MM, Largura Interna: 705 MM, Potência: 1 KW, Altura Externa: 535 MM, Largura Externa: 700 MM, Tensão: 220 V, Tipo Instalação: Posição Horizontal. (INVERTER)	04	Unid.
4	Ar Condicionado Central Capacidade: 36.000 BTU, Características Adicionais: Opção Condensadora, Altura Interna: 54,60 CM, Largura Interna: 162 CM, Altura Externa: 65,90 CM, Largura Externa: 57,20 CM, Tensão: 220 V, Tipo Instalação: Duto, Profundidade Interna: 24,70 CM, Profundidade Externa: 57,20 CM. COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL. (INVERTER)	01	Unid.

LOTE 21			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID.
1	Gravador elétrico, 35W, 220V, com acessórios, garantia de no mínimo 12 meses, gravação de peças em metal, plástico, vidro, cerâmica, madeira e couro	02	Unid.

LOTE 22			
---------	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	Máquina de solda com eletrodos rútilicos, 220v (monofásico), frequência: 50/60hz, tipo inversora, faixa de ajuste de corrente: 20a/160a, diâmetro máximo do eletrodo recomendado: até 4,00mm, fator de trabalho: 160a - 60% / 125a, tensão em vazio: 65v, potência absorvida: 7kva, corrente de entrada: 32a, corrente de saída da máquina para solda: corrente contínua, tipo de refrigeração: forçada (ventilador), classe de isolamento: grau h, índice de proteção (ip): ip21s, dimensões aproximadas: 375 x 120 x 260mm, massa aproximada.: 3,6kg (portátil e com alça)	01	Unid.

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	Aparelho de sistema de posicionamento global (gps), especificações: receptor gps tipo outdoor, características técnicas mínimas: à prova d'água ipx7, memória interna e externa expansível, registro de trajeto 10.000 pontos, 50 rotas, calendário de caça/pesca, informação sobre sol e lua, cálculos de área.	01	Unid.

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	Trena eletrônica, visor de cristal líquido, alcance: 50 M. Características adicionais: memórias para armazenamento de medidas, método de medição: A laser e digital	02	Unid.
2	Trena eletrônica tipo visor: cristal líquido, alcance: 100 m, características adicionais: função trilha/medidas contínuas/adaptável a tripé, método de medição: a laser, tipo: digital	01	Unid.

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
1	Aparelho telefônico sem fio, frequência dect, cor preta (ou branca), função de identificador de chamadas, display/tela, não luminoso. Função Rediscagem. Com base para recarga. Duração mínima de bateria 10H de uso, 100H em standby. Alcance fora da base 50m em locais fechados e 300m em locais abertos.	08	Unid.
2	Aparelho telefônico com fio. Funções básicas: rediscagem/flash/tom/pulso/pause/mute. Tipo: Ip. Características Adicionais: Porta Rj45 E Rj11, Alimentação: Bivolt. (parede ou mesa)	08	Unid.

LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UNID
------	----------------------------	-------	------

Handwritten signatures and initials:
 J. Santos, [Signature], [Signature], [Signature], [Signature]



SAAE

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772
BAIRRO PRADO, IGUATU-CE. CEP: 63.508-108
TELEFONE: (88) 3566.7700/195(GRATUITO)

1	Lavadora de alta pressão, POTÊNCIA: 1800W 220 VOLTS. MOTOR: universal de escovas; PRESSÃO MÁXIMA: 150 BAR /2030PSI; VAZÃO MÁXIMA: 6,67 L/MIN; VOLTAGEM: 220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; ACESSÓRIOS:PISTOLA; LANÇA (TUBEIRA) BICO LEQUE REGULÁVEL; MANGUEIRA DE 5 METROS QUE LIGA A MÁQUINA NA PISTOLA; CONECTOR DE ENTRADA DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1800W	03	Unid.
---	---	----	-------

Lucas
Yanilton
Alp. *W. B. Loures*



ANEXO II: GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

TRATA-SE DE ANEXO II COM RELAÇÃO DOS PRAZOS DE GARANTIA DE CADA EQUIPAMENTO

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature



Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IGUATU

COM RELAÇÃO A PRAZO DE GARANTIA

ITEM	LOTE 01	GARANTIA
1	Equipamento eletrônico digital – do tipo geofone eletrônico para detecção e localização de vazamentos em redes de distribuição de água, ligações prediais e canalização interna de residências.	12 meses

ITEM	LOTE 02	GARANTIA
1	Esmerilhadeira de 1000w, rotação mínima de 10.000 rpm.	18 meses

ITEM	LOTE 03	GARANTIA
1	Martelete pistola 1500w	12 meses

ITEM	LOTE 04	GARANTIA
1	Escada multifuncional 16 degraus 4 x 4 de alumínio com 16 graus carga máxima de trabalho: 150KG	01 ano

ITEM	LOTE 05	GARANTIA
1	Roçadeira costal gasolina profissional 58cc 14.000 rpm	06 meses

ITEM	LOTE 06	GARANTIA
1	Furadeira de impacto 1.010W	12 meses

ITEM	LOTE 07	GARANTIA
1	Martelo rompedor de demolição 1600 W	01 ano

ITEM	LOTE 08	GARANTIA
1	Cortador abrasivo de pedra e ferro a gasolina, potência 5.0/6.8kw (kw/cv) 2200 rpm	01 ano

ITEM	LOTE 09	GARANTIA
1	Manômetro para medir pressão em m.c.a, enchimento	90 dias

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



	liquido com glicerina	
--	-----------------------	--

ITEM	LOTE 10	GARANTIA
1	Placa vibratória, 6,7 HP, velocidade de vibração: 48 cm/s	3 meses

ITEM	LOTE 11	GARANTIA
1	Fragmentadora de papel com cesto, velocidade mínima de fragmentação: 2,5 m/min, acionamento: botão e sensor eletrônico, 220 v	12 meses

ITEM	LOTE 12	GARANTIA
1	Torno bancada, tipo morsa, tamanho 5	06 meses
2	Torno bancada - material: aço modular	06 meses

ITEM	LOTE 13	GARANTIA
1	Bebedouro industrial, inox, 220 v	01 ano

ITEM	LOTE 14	GARANTIA
1	Alicate hidráulico prensa terminal, pressão máxima de 10Ton	03 meses

ITEM	LOTE 15	GARANTIA
1	Soprador térmico, 2000W, 220V	12 meses

ITEM	LOTE 16	GARANTIA
1	Carrinho de mão extra forte caçamba 65 litros metálica reforçada. Caçamba de 0,9mm (chapa 20), 65 litros	90 dias

ITEM	LOTE 17	GARANTIA
1	Motor serra, a gasolina, 45,4 cilindradas, potência de 2.3/3.1	02 anos

ITEM	LOTE 18	GARANTIA
1	Compressor de ar, 220 V, 2 HP, 100 litros, 1400 rpm	12 meses

ITEM	LOTE 19	GARANTIA
1	Geladeira, Frost Free; 240 litros, 220 V	01 ano
2	Refrigerador 02 portas, 320/435 litros, FROST FREE, 220V.	01 ano
3	Forno micro-ondas, 30 Litros, 220v	01 ano
4	Fogão Gás, convencional, 04 bocas, 220 V	01 ano

ITEM	LOTE 20	GARANTIA
1	Ar Condicionado Central 12.000 BTU, 220 V, inverter	01 ano
2	Central de Ar condicionado, 18.000 BTUs, versão hi wall,	01 ano

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials and a signature on the right.



SAAE

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772
BAIRRO PRADO, IGUATU-CE, CEP: 83.508-108
TELEFONE: (88) 3566.7700/195(GRATUITO)

	220V, inverter	
3	Ar Condicionado Central 9.000 BTU, 220 V, inverter	01 ano
4	Ar Condicionado Central 36.000 BTU, 220 V, inverter	01 ano

ITEM	LOTE 21	GARANTIA
1	Gravador elétrico, 35W, 220V	12 meses

ITEM	LOTE 22	GARANTIA
1	Máquina de solda com eletrodos rutilicos, 220v, 50/60hz,	01 ano

ITEM	LOTE 23	GARANTIA
1	Aparelho de sistema de posicionamento global (gps), registro de trajeto 10.000 pontos, 50 rotas	12 meses

ITEM	LOTE 24	GARANTIA
1	Trena eletrônica, visor de cristal líquido, alcance: 50 M. A laser e digital	01 ano
2	Trena eletrônica, cristal líquido, alcance: 100 m, a laser e digital	01 ano

ITEM	LOTE 25	GARANTIA
1	Aparelho telefônico sem fio, função de identificador de chamadas, Alcance fora da base 50m em locais fechados e 300m em locais abertos.	12 meses
2	Aparelho telefônico com fio.	12 meses

ITEM	LOTE 26	GARANTIA
1	Lavadora de alta pressão, 1800W, 220V	01 ano

José
João
Ag.
W.B. Loures